



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 524

Que denomina Estrada Ary Parreiras a atual Rua Ary Parreiras, e dá outras providências.

Art. 1º - A atual Rua Ary Parreiras, localizada nesta Cidade de Itaguaí, que se inicia na Avenida Paulo de Frontin e tem seu término na Estrada Engenheiro Francisco Saturnino Braga, passa a denominar-se Estrada Ary Parreiras.

Art. 2º - Fica o Departamento de Viação e Obras, autorizado a providenciar as placas respectivas bem como a sua colocação, correndo as despesas por verba que lhe seja aplicável e constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, publicação ou afixação em lugar de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 11 de dezembro de 1973

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

